



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2019/23925

Belém, 11 de junho de 2019.

De: Divisão de Obras  
Para: Claudia Sadeck Burlamaqui  
Assunto: Solicitação, comunicado

Senhora Secretária,

Com o intuito de desempenhar com cada vez mais qualidade e capacidade o trabalho demandado por este egrégio, encaminho proposta orçamentária para o Curso Presencial de "Jurisprudência do TCU sobre Planejamento e Licitação de Obras Públicas".

### 1) OBJETIVO DO CURSO

O curso tem como objetivo central apresentar aos servidores que atuam no processo de licitação, contratação e fiscalização de obras e serviços de engenharia, orientações técnicas e legais atualizadas, aplicáveis na análise e avaliações dos objetos a serem licitados, bem como demonstrar boas práticas de gestão.

A abordagem do curso será essencialmente prática, baseada no estudo de casos seguida da apresentação do entendimento do TCU sobre o caso em concreto.

O treinamento contemplará as principais etapas da licitação de uma obra pública, abrangendo desde a concepção e planejamento da obra, incluindo os procedimentos relacionados com a sua orçamentação, até a realização do processo licitatório e análise das propostas das licitantes.

Encaminho como **ANEXO 01** a proposta do curso onde se contempla carga horária, valores, programa e material que será utilizado.

### 2) JUSTIFICATIVA DO PREÇO



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Informo que o valor presente na proposta ( R\$16.000,00) é semelhante a diversos outros cursos com a mesma carga horária que o instrutor ministrou em órgãos, como: Ministério Público do Mato Grosso, Tribunal de Contas do Pará, Tribunal de Constas de Santa Catarina, Tribunal de Constas do Mato Grosso, Academia Militar das Águas Negras, Ministério Público do Rio Grande do Sul, entre Outros. Anexo neste processo as publicações e empenhos dos cursos mencionados acima **(ANEXO 02)**.

**3) VANTAGEM FINANCEIRA NA REALIZAÇÃO DO CURSO NA SEDE DO TJ/PA**

O instrutor ministrará um curso semelhante em Brasília no valor de R\$ 2.890,00. Logo, é bem mais vantajoso para o Tribunal arcar com o curso solicitado neste processo no valor de R\$ 16.000,00 onde se é possível capacitar até 30 servidores, do que arcar com o cursos a distância onde se teriam gastos adicionais com passagem pois, em um cálculo médio com 5 servidores, será bem mais custoso do que a proposta do curso em questão.

**4) CURRÍCULO DO INSTRUTOR**

Encaminho em anexo o currículo do instrutor André Pachioni Baeta onde se é possível observar a vasta expertise do mesmo no tema em questão, e o quanto isso poderia ser agregado em conhecimento para nossas atividades diárias. **(ANEXO 03)**

Atenciosamente

**GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA**  
CHEFE DA DIVISAO DE OBRAS